



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls \_\_\_\_\_

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de preços para aquisição de materiais, equipamentos e medicamentos veterinários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, auxiliando na prevenção e tratamento de zoonoses de animais de pequeno porte, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	406754	ATADURA TIPO 1: CREPOM , MATERIAL 1: 100% ALGODÃO , DIMENSÕES: 6 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL (CÓDIGO CATMAT: 444343) ROLO 5 M	150,00	ROLO	6,0000	900,00
2	406491	ACEPROMAZINA CONCENTRAÇÃO*: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL , USO*: USO VETERINÁRIO. (CÓDIGO CATMAT: 407498) FRASCO 20 ML	25,00	UNID.	21,5600	539,00
3	406513	ÁCIDO TRANEXÂMICO DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CÓDIGO CATMAT: 327566) AMPOLA 5 ML	50,00	UNID.	5,5800	279,00
4	406515	ADSORVENTE DE TOXINAS E VENENOS (COMPOSIÇÃO: CARVÃO ATIVADO, ZEOLITA, CAOLIM, PECTINA)- CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS DE 8G CADA (PADRÃO DE QUALIADE VETNIL - ENTEREX)	10,00	CX.	13,0500	130,50
5	406496	AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML, FORMA FÍSICA: EMULSÃO INJETÁVEL DE AÇÃO PROLONGADA , USO: USO VETERINÁRIO. (CÓDIGO CATMAT:408664) FRASCO 50 ML	30,00	UNID.	41,2300	1.236,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fis: \_\_\_\_\_

6	406521	ANIDRIDO TRIFLUOROMETANOSULFÔNICO. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. DOSAGEM: 1 MG/10 ML. PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE VINCRISTINA. INDICAÇÃO: ANTINEOPLÁSICO E QUIMIOTERÁPICO. AMPOLA 1 ML	200,00	UNID.	31,1600	6.232,00
7	406502	ANTISSEPTICO PRATA AEROSOL - EMBALAGEM CONTENDO 200 ML (PADRÃO DE QUALIDADE VANSIL-MAX PRATA)	15,00	UNID.	22,3300	334,95
8	406511	ANTITÓXICO, HEPATOPROTETOR, INJETÁVEL- FRASCO CONTENDO 100 ML (PADRÃO DE QUALIDADE MERCEPTON)	20,00	UNID.	26,1700	523,40
9	406475	ASPIRADOR CIRÚRGICO MODELO: ELÉTRICO MÓVEL , PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 650 MMHG , FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 15 A 30 LPM , TIPO FRASCO: 2 FRASCOS EM PLÁSTICO , VOLUME: CERCA DE 2,5 L X 2,5 L , COMPONENTES: SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO , ADICIONAIS: ACIONAMENTO POR PEDAL. (CÓDIGO CATMAT: 459184) (GARANTIA DE 01 ANO)	1,00	UNID.	2.700,3300	2.700,33
10	406512	ATROPINA SULFATO DOSAGEM: 0,50 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CÓDIGO CATMAT: 277934) FRASCO 5 ML	40,00	UNID.	3,7500	150,00
11	406756	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MODELO: MESA AUXILIAR , MATERIAL: NÃO TECIDO POLIPROPILENO SMS C/ LÂMINA POLIETILENO , PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE E IMPERMEÁVEL , REFORÇO: C/ REFORÇO ABSORVENTE , DIMENSÕES: CERCA DE 100 X 150 CM, COR: C/ COR , ESTERILIDADE: ESTÉRIL (CÓDIGO CATMAT: 607210) UNIDADE	1.000,00	UNID.	6,0600	6.060,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fis: \_\_\_\_\_

12	406473	CARRO TRANSPORTE MATERIAIS MATERIAL ESTRUTURA: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX , MATERIAL PRATELEIRAS: 2 PRATELEIRAS CHAPA AÇO INOX , COMPRIMENTO: 100 CM, LARGURA: 60 CM, ALTURA: 80 CM, OUTROS COMPONENTES: 2 PORTAS LATERAIS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODÍZIOS DE 3", PARACHOQUE BORRACHA TODA A VOLTA. (CÓDIGO CATMAT: 375156)	1,00	UNID.	1.396,5100	1.396,51
13	406509	CEFTIOFUR COMPOSIÇÃO: NA FORMA CLORIDRATO , CONCENTRAÇÃO: 63 MG/ML, FORMA FÍSICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL , USO: USO VETERINÁRIO. (CÓDIGO CATMAT: 451605) FRASCO 100 ML	50,00	UNID.	64,6100	3.230,50
14	406489	CETAMINA SAL QUÍMICO: CLORIDRATO , CONCENTRAÇÃO*: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA*: SOLUÇÃO INJETÁVEL USO: USO VETERINÁRIO. (CÓDIGO CATMAT: 407462) FRASCO DE 50 ML	30,00	UNID.	152,2500	4.567,50
15	406492	CLOREXIDINA COMPOSIÇÃO: DICLUGONATO , CONCENTRAÇÃO: 7 MG/G, FORMA FÍSICA: POMADA , USO: USO VETERINÁRIO. (CÓDIGO CATMAT: 408986) POTE CONTENDO 500 GRAMAS.(PADRÃO DE QUALIDADE FURANIL)	30,00	UNID.	137,5200	4.125,60
16	406516	COLAR ELIZABETANO - NUMERAÇÃO 3	5,00	UNID.	18,3800	91,90
17	406517	COLAR ELIZABETANO - NUMERAÇÃO 4	5,00	UNID.	25,5100	127,55
18	406518	COLAR ELIZABETANO - NUMERAÇÃO 5	5,00	UNID.	26,7000	133,50
19	406519	COLAR ELIZABETANO - NUMERAÇÃO 6	5,00	UNID.	28,0000	140,00
20	406520	COLAR ELIZABETANO - NUMERAÇÃO 8	5,00	UNID.	34,1900	170,95
21	406499	COMEDOURO TIPO: PESADO , MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO , CAPACIDADE: 2 L, APLICAÇÃO: PARA CÃES. (CÓDIGO CATMAT: 335152)	30,00	UNID.	19,7500	592,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fis: \_\_\_\_\_

22	410143	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATÓRIO TIPO: SEM PRÉ-ENCOLHIMENTO, DIMENSÃO: CERCA DE 45 X 50CM, MATERIAL TECIDO MISTO, FIXAÇÃO: C/ DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO (CATMAT 623083)	30,00	PCT.	44,2800	1.328,40
23	406752	COMPRESSA GAZE MATERIAL: 100% ALGODÃO , DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, GRAMATURA: 13 FIOS/CM2, ADICIONAL: 5 DOBRAS , ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL (CÓDIGO CATMAT: 615986) PACOTE COM 5 UNIDADES	1.000,00	PCT.	0,6700	670,00
24	409107	CURATIVO / COBERTURA APLICAÇÃO: P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO: MALHA / GAZE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE CELULOSE C/ POLIACRILATO, COMPONENTE 1: C/ POLIPROPILENO, COMPONENTE 3: C/ SILICONE, COMPONENTE 4: C/ PHMB, DIMENSÃO: CERCA DE 7,5 X 7,5CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES. CATMAT 615406	50,00	PCT.	29,6000	1.480,00
25	406508	DEXAMETASONA CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL , USO: USO VETERINÁRIO. (CÓDIGO CATMAT: 408849) FRASCO 50 ML	50,00	UNID.	11,6000	580,00
26	406495	DIPIRONA SÓDICA CONCENTRAÇÃO: 500 MG/ML, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL , USO: USO VETERINÁRIO> (CÓDIGO CATMAT: 409123) FRASCO 50 ML	10,00	UNID.	13,1300	131,30
27	406510	DIPROPIONATO DE IMIDOCARBE CONCENTRAÇÃO: A 12% , FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL , APLICAÇÃO: USO INJETÁVEL. (CÓDIGO CATMAT: 409124) FRASCO 15 ML	20,00	UNID.	47,0500	941,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fis: \_\_\_\_\_

28	406498	ENROFLOXACINO CONCENTRAÇÃO*: A 10% , FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL , USO: USO VETERINÁRIO. (CÓDIGO CATMAT: 409005) FRASCO 20 ML	20,00	UNID.	27,7000	554,00
29	406463	FIO DE SUTURA EM ACIDO POLIGLICOLICO, NÚMERO 2, CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX.	13,5500	135,50
30	406464	FIO DE SUTURA EM ACIDO POLIGLICOLICO, NÚMERO 3, CAIXA COM 24 UNIDADES	20,00	CX.	13,5500	271,00
31	406465	FIO DE SUTURA EM ACIDO POLIGLICOLICO, NÚMERO 4, CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX.	6,8500	68,50
32	406460	FIO DE SUTURA EM NYLON, NÚMERO 2, CAIXA COM 24 UNIDADES	10,00	CX.	27,6400	276,40
33	406461	FIO DE SUTURA EM NYLON, NÚMERO 3, CAIXA COM 24 UNIDADES.	50,00	CX.	30,4300	1.521,50
34	406462	FIO DE SUTURA EM NYLON, NÚMERO 4, CAIXA COM 24 UNIDADES.	10,00	CX.	35,4500	354,50
35	406753	FITA HOSPITALAR TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL , MATERIAL: ALGODÃO , COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO , DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO , COR: COM COR (CÓDIGO CATMAT: 446603) ROLO 4.5 M	100,00	ROLO	8,4400	844,00
36	406490	IOIMBINA CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL , APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO. (CÓDIGO CATMAT: 480040) FRASCO DE 50 ML	10,00	UNID.	102,5300	1.025,30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls: \_\_\_\_\_

37	406470	KIT DE FOCINHEIRAS PARA CÃES, KIT CONTENDO 5 UNIDADES, SENDO 1 FOCINHEIRA DE CADA TAMANHO (TAMANHO N°1 - COMPRIMENTO 5CM X CIRCUNFERÊNCIA DO FOCINHO 15,5CM – TAMANHO N°2 - COMPRIMENTO 6,5CM X CIRCUNFERÊNCIA DO FOCINHO 19,5CM – TAMANHO N°3 - COMPRIMENTO 10CM X CIRCUNFERÊNCIA DO FOCINHO 25CM - TAMANHO N°4 - COMPRIMENTO 11,5CM X CIRCUNFERÊNCIA DO FOCINHO 29,5CM - TAMANHO N°5 - COMPRIMENTO 13,5CM X CIRCUNFERÊNCIA DO FOCINHO 32,5CM). FOCINHEIRA CONFECCIONADA EM PVC, MODELO CÔNICO E CURTO, COM BORRACHA DE PROTEÇÃO NA BORDA, FECHAMENTO POR LAÇO PARA AMARRAÇÃO.	3,00	KIT.	51,8700	155,61
38	406486	KIT PANÓTICO RÁPIDO – COLORAÇÃO DE LÂMINAS. KIT CONTENDO 3 FRASCOS DE 500ML (CORANTE RÁPIDO 1 - AGENTE FIXADOR (COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1% - 500 ML), CORANTE RÁPIDO 2 - SOLUÇÃO CORANTE DE HEMÁCIAS (COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1% - 500 ML), CORANTE RÁPIDO 3 - SOLUÇÃO CORANTE DE LEUCÓCITOS E PLAQUETAS (COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1% - 500 ML))	2,00	KIT.	73,4600	146,92



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls \_\_\_\_\_

39	406469	KIT PARA CASTRAÇÃO COM 19 ITENS. CONTENDO: 1 CABO DE BISTURI Nº 4 - 3 PINÇAS HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16 CM - 3 PINÇAS HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 16 CM - 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM - 1 PINÇA DENTE DE RATO 16 CM - 1 PINÇA ANATÔMICA 16 CM - 4 PINÇAS BACKHAUS 13 CM - 1 TESOURA CIRÚRGICA ROMBA FINA RETA 15 CM - 1 AFASTADOR FARABEU (PAR) - 10 LÂMINAS DE BISTURI Nº 24 - 1 GANCHO PARA CASTRAÇÃO - 1 ESTOJO INOXIDÁVEL 20X10X05 CM. TODOS OS MATERIAIS ESTERILIZÁVEIS.	8,00	KIT.	652,3100	5.218,48
40	406482	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: LÁTEX NATURAL , TAMANHO: 7 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA , APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE , TIPO USO: DESCARTÁVEL , FORMATO: ANATÔMICO , APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE , EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA , ESTERILIDADE: ESTÉRIL. (CÓDIGO CATMAT: 388417) EMBALAGEM DEVE CONTER 1 (UM) PAR.	200,00	PAR	1,5000	300,00
41	409704	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: AMBIDESTRA, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: MÉDIO CAIXA COM 100 UNID(CATMAT - 619841)	50,00	CX.	22,9900	1.149,50
42	406474	MAQUINA DE TOSA COM FIO, LAMINAS AUTOAFIAVEIS, ALAVANCA DE AJUSTE DE ALTURA DE LÂMINA, COM 3 VELOCIDADES: 3.100, 3.600 E 4.100 RPM, ESTRUTURA COMPOSTA POR LIGA METÁLICA DE ZINCO. TAMANHO COMPACTO. MAQUINA SILENCIOSA. 127 V.	2,00	UNID.	820,3700	1.640,74



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls: \_\_\_\_\_

43	406503	MATABICHEIRA SPRAY - EMBALAGEM CONTENDO 500 ML (PADRÃO DE QUALIDADE ZOETIS)	15,00	UNID.	23,3800	350,70
44	406456	MATERIAL VETERINÁRIO TIPO: CALHA CIRÚRGICA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , DIMENSÃO: CERCA DE 25 X 60 CM, COMPONENTE 1: COM PÉS , MODELO: EM "V", INCLINADA (CÓDIGO CATMAT: 435096)	2,00	UNID.	379,5000	759,00
45	406457	MATERIAL VETERINÁRIO TIPO: CALHA CIRÚRGICA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , DIMENSÃO: CERCA DE 35 X 100 CM, COMPONENTE 1: COM PÉS , MODELO: EM "V", INCLINADA (CÓDIGO CATMAT: 435097)	2,00	UNID.	670,3300	1.340,66
46	406458	MATERIAL VETERINÁRIO TIPO: COLCHÃO TÉRMICO , COMPONENTES: C/ CONTROLE TEMPERATURA, SENSOR DE SEGURANÇA , MATERIAL: IMPERMEÁVEL , DIMENSÃO: CERCA DE 50 X 100 CM , TIPO USO: REUTILIZÁVEL (CÓDIGO CATMAT: 458898)	10,00	UNID.	379,2500	3.792,50
47	406494	MELOXICAM CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CÓDIGO CATMAT: 273555) FRASCO 20 ML	200,00	UNID.	68,4400	13.688,00
48	406501	NITEMPIRAM CONCENTRAÇÃO: 11,4 MG, USO: USO VETERINÁRIO. (CÓDIGO CATMAT: 415457) CAIXA CONTENDO 6 COMPRIMIDOS	180,00	CX.	51,8000	9.324,00
49	406481	ÓCULOS PROTEÇÃO MATERIAL ARMAÇÃO: NÁILON FLEXÍVEL , COR LENTE: INCOLOR , APLICAÇÃO: ODONTOLOGIA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO MÍNIMA DE 99% UVA E UVB, PINOS METÁLICOS , TIPO FIXAÇÃO: HASTE AJUSTÁVEIS TIPO ESPÁTULA , MATERIAL LENTE: POLICARBONATO , COR ARMAÇÃO: INCOLOR. (CÓDIGO CATMAT: 312489)	10,00	UNID.	3,7100	37,10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fis: \_\_\_\_\_

50	406514	OXITETRACICLINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HIDROCORTISONA , CONCENTRAÇÃO: 6,8% + 2% , FORMA FÍSICA: SPRAY , USO*: USO VETERINÁRIO. (CÓDIGO CATMAT: 409021) TUBO 125 ML	20,00	UNID.	25,5100	510,20
51	406507	PROPOFOL DOSAGEM: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL. (CÓDIGO CATMAT: 305935) FRASCO 100 ML	50,00	UNID.	8,3000	415,00
52	406505	RAÇÃO ANIMAL INGREDIENTES: FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, PROTEÍNA ISOLADA DE , ESPÉCIE ANIMAL: CÃO , DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE: 10 PER, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA: 27 PER, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO: 13 PER, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL: 8 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÓLEO DE PEIXE E HIDROLIZADO DE SUÍNO E FRANGO. , TIPO: PELETIZADA. PACOTE CONTENDO 15KG.	60,00	PCT.	172,2400	10.334,40
53	406506	RAÇÃO ANIMAL INGREDIENTES: FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, PROTEÍNA ISOLADA DE , ESPÉCIE ANIMAL: GATO ADULTO , DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE: 10 PER, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA: 34 PER, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO: 12 PER, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL: 8 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÓLEO DE PEIXE , TIPO: PELETIZADA. (CÓDIGO CATMAT: 454130) EMBALAGEM CONTENDO 15 KG	20,00	PCT.	182,7800	3.655,60
54	406555	REANIMADOR MANUAL MATERIAL BALÃO: SILICONE , CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o , Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula , Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc , Tamanhos: Adulto. (Código Catmat: 456409)	5,00	UNID.	190,9600	954,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls \_\_\_\_\_

55	406556	REANIMADOR MANUAL MATERIAL BALÃO: SILICONE , CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh2o, Peep , Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula , Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc , Tamanhos: Infantil. (Código Catmat: 456407	5,00	UNID.	115,4500	577,25
56	406487	RINGER COMPOSIÇÃO: SIMPLES , FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. (CÓDIGO CATMAT: 352192) BOLSA DE 500 ML	50,00	UNID.	8,5300	426,50
57	406497	SAROLANER CONCENTRAÇÃO: 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL , APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO. (CÓDIGO CATMAT: 609378) CAIXA CONTENDO 3 COMPRIMIDOS	150,00	CX.	60,5300	9.079,50
58	406759	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA , MODELO: LEVINE , MATERIAL: PVC , CALIBRE: Nº 4 , TAMANHO: LONGA , COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL (CÓDIGO CATMAT: 438401) UNIDADE	30,00	UNID.	1,1900	35,70
59	406757	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA , MODELO: LEVINE , MATERIAL: SILICONE , CALIBRE : Nº 10 , TAMANHO: LONGA , COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL (CÓDIGO CATMAT: 438983) UNIDADE	30,00	UNID.	3,0900	92,70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls \_\_\_\_\_

60	406758	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA , MODELO: LEVINE , MATERIAL: SILICONE , CALIBRE : Nº 8 , TAMANHO: LONGA , COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL (CÓDIGO CATMAT: 438982) UNIDADE	30,00	UNID.	1,2700	38,10
61	375608	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML.	50,00	UNID.	5,4300	271,50
62	406504	SUPLEMENTO VITAMÍNICO - FRASCO 1 LITRO (PADRÃO DE QUALIDADE VETNIL GLICOPAN)	100,00	UNID.	72,4000	7.240,00
63	406471	TERMÓMETRO DIGITAL PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E ANIMAIS DE GRANDE PORTE. - PONTA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 7 CM. - MEDIÇÃO DA TEMPERATURA EM 5 SEGUNDOS. - LEMBRA OS ÚLTIMOS 5 VALORES. - FAIXA DE TEMPERATURA: 32 A 43 °C / 90 A 110 °F - PRECISÃO: 0,1 °C / 0,18 °F - ALARME NO FINAL DA MEDIÇÃO - VISUALIZAÇÃO DO SÍMBOLO DE BATERIA FRACA - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - À PROVA DE ÁGUA - RESISTENTE A CHOQUES.	5,00	UNID.	201,7300	1.008,65
64	410145	TESTE ERLIQUIOSE	80,00	UNID.	44,3900	3.551,20
65	410144	TESTE RAPIDO CINOMOSE	80,00	UNID.	50,8600	4.068,80
66	406755	TORNEIRINHA VIAS: 3 VIAS , MATERIAL*: POLÍMERO , TIPO CONECTOR: LUER LOCK / SLIP , PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ EXTENSOR , COMPRIMENTO: CERCA DE 120 CM, CALIBRE: CERCA DE 12 FRENCH, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO (CÓDIGO CATMAT: 459711) UNIDADE	150,00	UNID.	0,7500	112,50
67	406493	TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CÓDIGO CATMAT: 292382 ) AMPOLA 2 ML	100,00	UNID.	9,8200	982,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls: \_\_\_\_\_

68	406476	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE , MODELO: CURVA MAGILL , CALIBRE: 6,0 , TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA , COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO , TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (CÓDIGO CATMAT: 451431)	10,00	UNID.	2,7200	27,20
69	406477	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE , MODELO: CURVA MAGILL , CALIBRE: 6,5 , TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA , COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO , COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO , TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (CÓDIGO CATMAT: 451421)	10,00	UNID.	2,8200	28,20
70	406478	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE , MODELO: CURVA MAGILL , CALIBRE: 7,0 , TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA , COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO , COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO , TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (CÓDIGO CATMAT: 451418)	10,00	UNID.	3,2900	32,90
71	406479	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE , MODELO: CURVA MAGILL , CALIBRE: 7,5 , TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA , COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO , COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO , TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (CÓDIGO CATMAT: 451413)	10,00	UNID.	3,0800	30,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls \_\_\_\_\_

72	406480	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: SILICONE , MODELO: CURVA MAGILL , CALIBRE: 8,5 , TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA , COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO , COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO , TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. (CÓDIGO CATMAT: 451417)	10,00	UNID.	3,7700	37,70
73	406484	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA MATERIAL: PLÁSTICO , VOLUME: 0,5 ML, COMPONENTES: COM EDTA-K2 USO: MICROCOLETA DE SANGUE , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (CÓDIGO CATMAT: 372337)	100,00	UNID.	0,5700	57,00
74	406485	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA MATERIAL: PLÁSTICO , VOLUME: 6 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO , USO: COLETA DE SANGUE , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (CÓDIGO CATMAT: 375279)	100,00	UNID.	1,3000	130,00
75	406483	VESTIMENTA HOSPITALAR ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , TIPO: PROTETOR DE BRAÇO - TIPO MANGOTE , , MATERIAL: PLÁSTICO , TIPO MANGA: LONGA, C/ SISTEMA DE FIXAÇÃO , TAMANHO: ADULTO MÉDIO (M) , CARACTERÍSTICA: TRANSPARENTE, UNISSEX. (CÓDIGO CATMAT: 605701)	100,00	UNID.	3,6500	365,00
76	406500	VITAMINA K CONCENTRAÇÃO: 1,5 MG/ML, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL , USO: USO VETERINÁRIO. (CÓDIGO CATMAT: 410885) FRASCO 20 ML	30,00	UNID.	9,9400	298,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls. \_\_\_\_\_

77	406488	XILAZINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO: USO VETERINÁRIO> (CÓDIGO CATMAT: 408845) FRASCO DE 50 ML	50,00	UNID.	68,6300	3.431,50
TOTAL						129.540,10

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3 A contratação via registro de preços justifica-se pela impossibilidade de prever o quantitativo a ser demandado, bem como da necessidade de aquisições frequentes e parceladas.

1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 407/2023.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual ou equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição dos materiais, equipamentos e medicamentos veterinários se faz necessária para suprir demandas do município em relação ao atendimento veterinário de animais errantes e castração de cães e gatos para controle populacional dos mesmos.

2.2 A solicitação dos materiais, equipamentos e medicamentos visa atender as demandas geradas pelo setor de epidemiologia, pois a aquisição dos mesmos visa o pleno atendimento das atividades.

2.3 Os insumos serão utilizados nas atividades do dia-a-dia, para manejo e tratamento de cães e gatos.

2.4 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que o Município ainda está em fase de adaptação aos procedimentos da Lei 14.133/21 e não elaborou o PCA 2025.

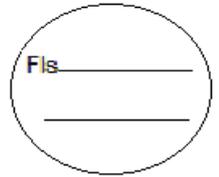
## 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 Identificada a necessidade em atender de forma mais eficaz e rápida as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na demanda relacionada ao objeto desta contratação, disponibilizando o serviço discriminado no subitem 1.1 deste Termo de Referência, proporcionando ao Município cumprimento das exigências legais para o funcionamento do atendimento veterinário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



## 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.4.1 A contratada obriga-se a responder pela qualidade e integridade dos materiais.

4.2 As empresas interessadas em participarem do certame, deverão apresentar todos e quaisquer registros ou certificados emitidos pelos órgãos regulamentadores do território nacional, como por exemplo: registro do INMETRO, registro na ANVISA, entre outros.

4.3 – Natureza da contratação

4.3.1 Aquisição de bens comuns, cujos padrões de qualidade estão estabelecidos neste documento.

4.4 – Duração inicial da contratação

4.4.1 A duração inicial da contratação é de 12 (doze) meses após a assinatura da Ata de Registro de preços.

4.5 – Sustentabilidade

4.5.1 Não se aplica.

## 5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo para entrega será de até 07 (sete) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento.

5.2 Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

5.3 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, testes, leis sociais e tributos.

5.4 Qualquer item entrega comprovadamente fora das especificações, avariadas, defeito de fábrica, adulterados ou contaminados, portanto fora dos padrões de qualidade, serão devolvidos e a empresa deverá efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, devendo ser retirados pela vencedora.

5.5 Os medicamentos entregues, deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de validade, a partir da data de sua entrega.

## 6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 São obrigações do Fornecedor/Detentor da ata de registro de preços:

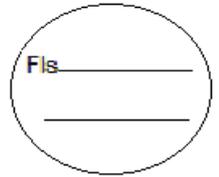
6.4.1 Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta.

6.4.2 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



6.4.3 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da DETENTORA DA ATA.

6.4.4 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

6.5 São obrigações do Município:

6.5.1 Efetuar os pagamentos na forma estabelecida neste Termo de Referência.

6.5.2 Modificar unilateralmente a ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do Licitante.

6.5.3 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.

6.6 A execução do contrato será acompanhada, fiscalizada e gerida conforme segue:

6.6.1 Pela Secretaria Municipal de Saúde: Joyce Duriguetto Gonçalves e Vicente de Paula Pires.

6.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com anotação no histórico de gerenciamento de todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.12 O gestor de contrato analisará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência

6.14 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Fls \_\_\_\_\_

pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1 O objeto desta licitação será entregue mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, no local e horário indicados, correndo por conta exclusiva desta proponente os custos de entrega, a qual será encaminhada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

7.2 A quantidade solicitada deverá ser entregue no máximo de 10 (dez) minutos antes ou depois do horário pré-estabelecido entre as partes.

7.3 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

7.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1 O prazo de validade;

7.9.2 A data da emissão;

7.9.3 Os dados do contrato e do Município;

7.9.4 O período respectivo de execução do contrato;

7.9.5 O valor a pagar; e

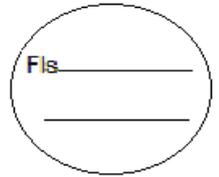
7.9.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Município.

7.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.12 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.13 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.14.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.15 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item

8.2 O fornecimento do objeto será parcelado de acordo com a necessidade das Secretarias demandantes.

8.3 Os critérios de habilitação são os elencados no Anexo I – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, apêndice a este Termo de Referência.

## **9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 129.540,10 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais e dez centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens, nas seguintes situações:

9.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

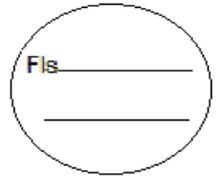
9.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



9.1.4 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das orçamentarias vigentes no orçamento.

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 11.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual ou equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Rodeiro, 19 de junho de 2025

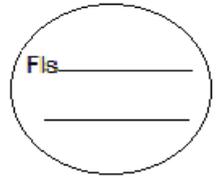
---

Joyce Duriguetto Gonçalves



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



## EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

### 1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.7 Sociedade anônima / SA: estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, bem como a ata de eleição e posse vigente de sua diretoria, ambos devidamente arquivados na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

1.8 Cópia do RG e CPF ou documento equivalente de todos os representantes da licitante.

1.9 Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, comprovando o enquadramento de ME, EPP.

1.9.1 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

1.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou poderão ser substituídos pela alteração consolidada;

### 2 - HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

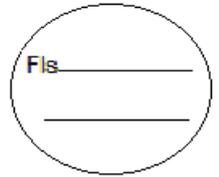
2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF-FGTS.

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estadual ou municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva da sua sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.9 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA**

3.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 90 (noventa) dias da data prevista realização da sessão do pregão.

### **4 - HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

4.1 Certidão de Regularidade da empresa licitante, expedida pelo Conselho Regional Competente.

4.2 Alvará Sanitário Estadual/Municipal (LF) emitida pela Vigilância Sanitária que tiver autoridade na região onde a empresa esteja constituída.

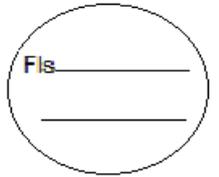
4.3 Comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação, emitida pela ANVISA, junto ao Ministério da Saúde – Secretaria de Vigilância Sanitária, em original ou cópia reprográfica do Diário Oficial da União – DOU, que evidencie sua data, página, seção e número, e conste a Portaria concessiva desse ato;

4.4 Caso algum licitante seja isento dos documentos técnicos acima mencionados deverá apresentar comprovação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



## 5 - DEMAIS DOCUMENTOS:

5.1 Declaração, conforme ANEXO VI.

5.2 Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, (conforme modelo Anexo VII), se for o caso.

5.3 Certidão de Consulta Consolidada emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada por intermédio do Tribunal de Contas da União através da URL <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, (Licitantes Inidôneos/TCU; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU- União; Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CGU-União).